



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

**PORTARIA Nº 048/2025**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 3,5 (três e meia) diárias abaixo discriminadas, destinadas a custear despesas do respectivo agente público, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

AGENTE PÚBLICA: MARIA ALEXSANDRA BATISTA - CPF nº 038.181.554-45  
CARGO/FUNÇÃO: PROCURADORA GERAL

QUANTIDADE: 3,5 (três e meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: TIBAU DO SUL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER: R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS)  
DATA: 12 a 15/03/2025

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO**

Viagem a Tibau do Sul/RN, para custear despesas do respectivo Agente Público, nos dias 12, 13, 14 e 15 de março de 2025, com o objetivo de participar de uma capacitação que oferece dicas práticas sobre Licitações e Contratos Administrativos, nas dependências do Hotel Pipa Atlântico.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 11 de março de 2025.

**EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA**  
Vereador/Presidente